



PUBLICADO

Em 24/12/2024
Até 10/01/2025

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 16/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 72 da Lei Orgânica Municipal, e Art.33 inc. III do Regimento Interno, promulga o seguinte

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar na seguinte dotação da Lei de Meios vigente:

Órgão 01 – Câmara Municipal de Vereadores
Unidade 01 – Manutenção da Câmara de Vereadores
Proj./Ativ. 2.002 – Manutenção das Despesas Operacionais
Elemento 3390.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 10.000,00
RV: 0001 - LIVRE
TOTAL DO CRÉDITO **RS 10.000,00**

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

Órgão 01 – Câmara Municipal de Vereadores
Unidade 01 – Manutenção da Câmara de Vereadores
Proj./Ativ. 2.002 – Manutenção das Despesas Operacionais da Câmara de Vereadores
Elemento 170-3190.91.00.00.00.00 – Sentenças Judiciais R\$ 10.000,00
RV: 0001 - LIVRE
SUBTOTAL DA REDUÇÃO **RS 10.000,00**

Art. 3º - Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.

Ver. Leandro Mazzutti
Presidente

Ver. Jorge Alan Souza
Vice-Presidente

Ver. Belonir Vendruscolo
1º Secretário

Ver. Reginaldo Pellegrin
2º Secretário